



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2020, EM 02 DE JUNHO DE 2020.

**“OUTORGAM TÍTULOS DE CIDADANIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Luciano Santos Costa- Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e o Sr. Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - É declarado cidadão Ribeiro Cascalheirense Ilustríssima Sr<sup>a</sup>. **Vandair Maria de Jesus** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município na área da Educação e Saúde.

Parágrafo Único - A Mesa Diretora baixará ato estipulando a data da Sessão Solene para entrega do Título.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA , EM 02 DE JUNHO DE 2020.

**LUCIANO SANTOS COSTA**  
**PRESIDENTE**

**THIAGO MONTEL MOURÃO REIMER**  
**1º SECRETÁRIO**